



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº 027 - Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU do Plano Diretor do Município de Linhares - Espírito Santo.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 16h50 (dezesseis horas e cinquenta minutos), demos início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, do Plano Diretor do Município de Linhares - Espírito Santo. Constatou-se a presença do Sr. Rodrigo Souza Damiani (representante do Poder Executivo Municipal), Sr. Adriano Giacomim Graziotti (representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB), Sr. Ademilse Guidini (representante da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo), Sr. Antônio de Pádua Faustini (representante do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Linhares), Sr^a Therezinha Vergna Vieira (representante do Poder Legislativo Municipal), Sr. Luciano Gonçalves Bastos (representante de Federação das Associações de Moradores de Linhares) e o Sr. Fabrício Borghi Folli, Biólogo, (servidor da prefeitura municipal de Linhares-ES). Iniciamos os trabalhos com a análise do **1º Processo Nº 8579/2024 - PERCAL REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, a ser exercida na Rodovia Governador Mário Covas, Km - 157 s/ nº, Bairro Bebedouro, Linhares-ES, cep: 29.913-010. Considerando o parecer no processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona de Expansão Urbana. ATIVIDADE: Uso Não Residencial 02. SITUAÇÃO:



Omissa, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012. **Parecer Técnico Municipal:** Não foi observada a existência de aspectos ambientais que impeça o atendimento do que ora é requerido.

PARECER DO CONSELHO: Aprovado. 2º Processo Nº 9039/2024 - NALDO INDÚSTRIA E

COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de Fabricação e envase de bebida alcoólica de gengibre (bebida alcoólica mista), sem fabricação de aguardente de cana e/ou cachaça a ser exercida na Rua Centaurea, s/nº, Loteamento Lagoa Park, Bairro São José, Linhares-ES, cep: 29.905-153. Considerando o parecer do processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona de Expansão Urbana. ATIVIDADE: Indústria de Grande Porte.

SITUAÇÃO: **Omissa**, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012. **Parecer Técnico Municipal:**

Não foi observada a existência de aspectos ambientais que impeça o atendimento do que ora é requerido. **PARECER DO CONSELHO: Aprovado. 3º Processo Nº 8650/20254 - GHINAELE**

ELEIZA ROSA GRASSI, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, a ser exercida na Rua Crenaques, nº 204, Bairro Lagoa do Meio, Linhares-ES, cep: 29.904-040. Considerando o parecer do processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona de Consolidação I. ATIVIDADE: Indústria de Pequeno Porte. SITUAÇÃO: **Tolerada**, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012.

Parecer Técnico Municipal: Não foi observada a existência de aspectos ambientais que impeça o atendimento do que ora é requerido. **PARECER DO CONSELHO: Aprovado. 4º Processo Nº**

8345/2024 - SOCIEDADE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE EXCELÊNCIA / VILA VELHA S.A., em que

requer Alvará de Localização e Funcionamento, para atividade de Educação superior - graduação e pós-graduação, a ser exercida na Av. Ibiracú, nº 991, Bairro Colina, Linhares-ES, cep: 29.900-398. Considerando o parecer do processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona de Dinamização II. ATIVIDADE: Uso Não Residencial 03 - 4.3. SITUAÇÃO: **Tolerada**, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012.

PARECER DO CONSELHO: Aprovado. Sem mais para registrar, às 17h45m (dezessete horas e quarente e cinco minutos) eu, Cláudia de Almeida Carminati, Secretária Executiva deste Conselho,



lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada de acordo, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

RODRIGO SOUZA DAMIANI
Presidente

ADEMILSE GUIDINI
Conselheiro

ANTÔNIO DE PÁDUA FAUSTINI
Conselheiro

LUCIANO GONÇALVES BASTOS
Conselheiro

ADRIANO GIACOMIM GRAZZIOTTI
Conselheiro

FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Conselheiro

THEREZINHA VERGNA VIEIRA
Conselheira

CLÁUDIA DE ALMEIDA CARMINATI
Secretaria Executiva Conselho